

PORTARIA N.º 988/2016 – REITORIA/UNESPAR

(Alterada pelo Ofício 035/2017 do *campus* Curitiba II - FAP)

Nomeia membros do Conselho do Centro de Área de Artes do *campus* Curitiba II - FAP da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais;

considerando o disposto no artigo 47 do Estatuto da Unespar e o disposto no artigo 31 do Regimento Geral da Unespar;

considerando a Resolução 006/2014 – COU/UNESPAR, de 04 de julho de 2014;

considerando o Ofício 038/2016 do *campus* Curitiba II – FAP;

considerando o Ofício 035/2017 do *campus* Curitiba II – FAP;

R E S O L V E

Art 1º Nomear os membros do Conselho do Centro de Área de Artes do *Campus* Curitiba II - FAP, da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, conforme segue:

I - Membros natos

Diretor (a) do Centro de Área de Artes

Coordenador (a) do curso de Bacharelado em Artes Cênicas

Coordenador (a) do curso de Bacharelado em Cinema e Audiovisual

Coordenador (a) do curso Bacharelado e Licenciatura em Dança

Coordenador (a) do curso de Licenciatura em Artes Visuais

Coordenador (a) do curso de Licenciatura em Teatro

II – Conselheiros representantes do Corpo Docente, por curso:

Curso de Bacharelado em Artes Cênicas: Edison Mercuri, RG 731.976-2

Curso de Bacharelado em Cinema e Audiovisual: Luís Fernando Severo, RG 1.466.529-3

Curso Bacharelado e Licenciatura em Dança: Giancarlo Martins, RG 10.351.053-8

(Incluído pelo Ofício 035/2017 do *campus* Curitiba II)

Curso de Licenciatura em Artes Visuais: Artur Correia de Freitas, RG 6.450.344-8

Curso de Licenciatura em Teatro: Elvira Fazzini da Silva, RG 694.164-3 **(Incluído pelo Ofício 035/2017 do *campus* Curitiba II)**



III – Conselheiros representantes dos Agentes Universitários:

Vago

IV - Conselheiros representantes do Corpo discente:

Gabriela Valcanaia, RG 6441225/SC **(Incluído pelo Ofício 035/2017 do campus Curitiba II)**

Art. 2º A vigência do mandato a que se refere esta Portaria será de 02 (dois) anos a contar de 1º de outubro de 2016.

Art. 3º. Os conselheiros incluídos pelo Ofício 035/2017 do *campus* Curitiba II, nos incisos II e IV desta portaria, têm o início de seus mandatos em 08 de maio de 2017.

Art 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art 5º Publique-se no *site* da UNESPAR.

Paranavaí, 02 de outubro de 2016.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor